

pleir



MOÇÃO N° DE 02 DE JUNHO DE 2025. Vereador Jean Carlos

> Moção de Aplausos à Escola Municipal Pastor Miguel Moreira Braga, do município de Anápolis, pela expressiva conquista no Prêmio Leia 2024, concedido pelo Governo do Estado de Goiás.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.137 do Regimento Interno, **Moção de APLAUSOS à Escola Municipal Pastor Miguel Moreira Braga**, do município de Anápolis, pela expressiva conquista no **Prêmio Leia 2024**, concedido pelo Governo do Estado de Goiás às escolas que se destacaram na alfabetização de seus estudantes na idade certa.

A unidade escolar foi uma das 150 contempladas em todo o estado, com base nos resultados da Avaliação Educacional do Estado de Goiás na Alfabetização (Saego-Alfa), e será beneficiada com o investimento de R\$ 80 mil, como reconhecimento à excelência do trabalho desenvolvido. A premiação integra o **Programa AlfaMais Goiás**, voltado a garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

A conquista da Escola Municipal Pastor Miguel Moreira Braga é resultado do comprometimento e dedicação de sua equipe gestora, professores, servidores e da comunidade escolar, que atuam com afinco para assegurar o direito fundamental à alfabetização. Sob a liderança da gestora **Eloise Moreira de Lima**, a escola tem promovido práticas pedagógicas eficazes, acolhedoras e transformadoras.

Este reconhecimento público visa valorizar o esforço coletivo dessa instituição de ensino, que tanto contribui para a educação anapolina e serve de exemplo para outras escolas do estado de Goiás.

Que desta Moção seja dado conhecimento à direção da Escola Municipal Pastor Miguel Moreira Braga, como forma de homenagem e estímulo à continuidade de seu brilhante trabalho.

Destaca-se também o trabalho da Coordenadora Geral Cláudia Márcia de Souza Oliveira, da Coordenadora Pedagógica Marcinete Brito de Souza Acácio, da Professora do 1º ano Fabiane Policeno Almeida e Silva e da Professora do 2º ano Samara Vieira de Jesus, sujas contribuições foram fundamentais para o alcance dessa importante conquista.

Vereador Policial Federal Suender

> Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330

CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br





Registra-se, ainda, o apoio institucional da Secretaria Municipal de Educação de Anápolis, na pessoa da Secretária Adriana Rocha Vilela Arantes, cuja gestão tem sido essencial para o fortalecimento da educação pública e o desenvolvimento de políticas educacionais que promovem a qualidade do ensino e a equidade no acesso ao conhecimento.

Que desta Moção seja dado conhecimento à direção da Escola Municipal Pastor Miguel Moreira Braga, bem como à Secretaria Municipal de Educação de Anápolis, como forma de homenagem e estímulo à continuidade de seus brilhantes trabalhos.

Atenciosamente, allee creador Jean Carlos PL Carlim da Feira Vereador Fal Suence **Netego** 

MÇ/GB/RP/JC/07

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiai, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br